



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 200/2023

DATA: 14/06/2023

SÚMULA: Exonera Coordenadora Educacional ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Geneci Gonçalves de França**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Educacional, nomeada por meio do Decreto n.º 313/2022, de 17/10/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.


Valdecir Blasibetti
Prefeito Municipal